Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖁



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 2292/2021

São Roque, 14 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade, solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado, e posteriormente, disponibilizado o uso de um espaço na Câmara Municipal para que seja realizado os atendimentos ao público, que buscarem, os serviços oferecidos pela Procuradoria Especial da Mulher.

Aproveito o ensejo para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no dia 10 de dezembro de 2021, foi realizada uma reunião da Procuradoria da Mulher (Ata anexa), ocasião em que foram deliberados alguns pontos indispensáveis para o bom andamento de nossos trabalhos, entre os assuntos discutidos na referida reunião, levantou-se a necessidade de estabelecer um local para realizar os atendimentos ao público.

Considerando que a Procuradoria Especial da Mulher conta com uma equipe habilitada para o recebimento de denúncias e casos contra a mulher, se faz necessário a utilização de um espaço físico adequado, na Câmara Municipal, que garanta privacidade às denunciantes para que esses atendimentos aconteçam de forma digna e conscienciosa.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO DRA CLAUDIA PEDROSO

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SF

PROTOCOLO Nº CETSR 14/12/2021 - 10:28/13642/2021

Roque Galmele da Presidencia Chelle de Galmele da Presidencia

ATA DA 1ª REUNIÃO DA PROCURADORIA ESPECIALDA MULHER, instituída pela Resolução nº 012-L, de 14/12/2020. A referida Procuradoria foi composta através da Portaria nº 060-L, 18 de agosto de 2021, integrando do Processo nº 032/2021-L, de 31 de agosto de 2021. A reunião foi realizada na Sala das Comissões. na Câmara Municipal "Vereador Armando Euzébio", em nove de dezembro de dois mil e vinte e um. Presentes à REUNIÃO Doutora Cláudia Rita Duarte Pedroso. Vereadora e Presidente da Procuradoria, Doutora Virginia Cocchi Winter, Assessora Jurídica e Vice-Presidente da Procuradoria, Senhora Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões e Secretária da Procuradoria e a Senhora Amanda Cóllo, Assessora de Imprensa da Câmara Municipal. A reunião foi aberta as 9h40min, pela Presidente da Procuradoria, Doutora Cláudia Rita Duarte Pedroso, a qual cumprimentou a todos e esclareceu os motivos da importância da criação de uma Procuradoria da Mulher no Município de São Roque. Teceu comentários sobre a necessidade das cidades e seus respectivos governantes se preocuparem em proteger os direitos das Mulheres, principalmente contra ações de violência e descriminação. Também mencionou sobre a importância da divulgação de Leis já existentes que, garantem as mulheres, toda a proteção e acolhimento que as cabem. Durante a reunião as participantes discorreram sobre a temática, sempre com a preocupação em garantir que ao receber qualquer tipo de denúncia a Procuradoria esteja pronta para orientar quanto aos procedimentos a serem adotados, na oportunidade foi exposta a representante da Assessoria de Imprensa da Câmara a essencialidade da Câmara Municipal em contar com uma página no site, que apresente a Procuradoria da Mulher de forma muito objetiva, com informações claras e que seiam de fácil entendimento aos seus visitantes que necessitem do auxilio ou informações sobre a Procuradoria. Foi também salientado a importância do acesso as Legislações específicas, tanto em âmbito Federal como Estadual e Municipal, assim como a divulgação de um horário de atendimento, ficando acordado que será no mesmo horário de funcionamento da Câmara Municipal (8hrs às 17:30hrs), também que se exiba de maneira direta as finalidades e acões a serem executadas pela Procuradoria, frisando sempre a intenção de ampliar essa rede de proteção a mulher em todo pais, promovendo um espaço onde a política pública possa sempre intervir, seja orientando, auxiliando ou oferecendo suporte necessário de forma eficiente e digna. A Presidente da Procuradoria, Doutora Cláudia Rita Duarte Pedroso, solicitou que seja encaminhado um Ofício ao Presidente da Câmara para que seja autorizado o uso de um espaço onde possa ser realizado os atendimentos públicos, quando necessário. Finalizando, a Presidente agradeceu a presença e participação de todas, encerrou a reunião às **10h20min**. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Procuradoria. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
PRESIDENTE PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

VIRGINIA COCCHI WINTER
VICE-PRESIDENTE

SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA SECRETÁRIA